



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Quarta-feira • 23 de Março de 2022 • Ano • Nº 2866

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Pedido De Cotação Eletrônica Nº 001/2022** - Objeto: Aquisição de compressor de ar para uso odontológico para atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Macedo Costa.
- **Termo De Cotação Eletrônica De Preços Nº 001/2022 - Processo N: 0305-2022.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ Nº 13.827.019/0001-58
PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO, S/Nº, CENTRO.
CEP: 44.560-000
FONE/FAX: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa realizará PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA a parti do dia 23/03/2022 até o dia 25/03/2022 LocalSítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, o PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2022. Objeto: Seleção de propostas para **AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR PARA USO ODONTOLÓGICO PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM MACEDO COSTA**, Informações: clc.dommacedocosta@gmail.com ou pelo tel.(75) 3648-2169. Divulgação das condições de participação e outros atos se encontrarão disponível no Diário Oficial - site: www.dommacedocosta.ba.io.org.br.

Dom Macedo Costa, 23 de março de 2022

Erick Breno Pinho Lemos
matricula nº 373768
Coordenadoria de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ Nº 13.827.019/0001-58
PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO, S/Nº, CENTRO.
CEP: 44.560-000
FONE/FAX: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

TERMO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO N: 0305-2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR PARA USO ODONTOLÓGICO PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM MACEDO COSTA

A Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus elementos constitutivos, observando os preceitos do direito público, em especial às disposições contidas na Lei Federal nº. 10.520/02, no Decreto Municipal no. 156/2020 e, na Portaria nº 306/2001 MPOG e, subsidiariamente, aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93, incluindo a legislação pertinente e complementar.

1- DOCUMENTAÇÃO PARA EFEITO DE HABILITAÇÃO:

1.1 – As proponentes deverão estar obrigatoriamente cadastradas no SICAF (Sistema Unificado de Cadastramento de Fornecedores), no site <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>, cujas certidões negativas de débito com a Fazenda Nacional, INSS e FGTS, Fazenda Estadual e Municipal da sede do licitante, deverão estar devidamente atualizadas. No ato do recebimento da proposta, será realizada a consulta on-line da real situação do SICAF pelo comprador.

1.2 – As proponentes deverão cumprir o requisito de regularidade Trabalhistas (CNDT) no site www.tst.jus.br, provando a inexistência de débitos, de acordo com a Lei nº 12.440, de 07 de Julho de 2001. E CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) no site www.portaldatransparencia.gov.br.

2 – **CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:** Os materiais deverão estar em conformidade com as especificações discriminadas no Termo de Referência, no qual estará estabelecido a logística de suprimentos, prazo de execução, prestação de garantia e pagamento.

3 – **PROPOSTA:** Durante a vigência da Cotação Eletrônica, as propostas deverão ser enviadas exclusivamente pelo sistema de cotação eletrônica de preço, vedada sua remessa em papel. Local para envio: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

3.1 – Na proposta de preço deverá constar os preços unitários e totais ou o preço total por lote, quando for o caso. O valor constante da proposta deve compreender todos os impostos, taxas, fretes, seguros, instalações e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos ofertados, abrangendo assim, todos os custos necessários à entrega do objeto desta cotação em perfeitas condições de uso.

3.2 – Após o encerramento da Cotação Eletrônica os fornecedores deverão encaminhar proposta comercial descrevendo o produto ofertado, incluindo marca e modelo, adequando seu preço à valores não superiores aos de referência, para o e-mail clc.dommacedocosta@gmail.com até as 16:00 horas do dia encerramento da presente Cotação Eletrônica.

3.3 – As propostas serão analisadas levando-se em conta a ordem de classificação dos

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa – Coordenadoria De Licitações E Contratos
CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, S/Nº, Centro, Cep: 44.560-000, Dom Macedo Costa-Ba
Fone/Fax: (75)3648-2127/3648-2169 | E-mail: clc.dommacedocosta@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ Nº 13.827.019/0001-58
PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO, S/Nº, CENTRO.
CEP: 44.560-000
FONE/FAX: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

fornecedores.

3.4 – Não será aceito produto ofertado que não se enquadre na especificação.

3.5 – O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data de sua inclusão no sistema.

3.6 Qualquer divergência entre as especificações técnicas entre o sistema de www.compras.gov.br e o Termo de Referência sempre prevalecerá as especificações do Termo de Referência.

4 - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

4.1 Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos (conforme Portaria nº 306/2001 MPOG):

- a) pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;
- b) pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;
- c) pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;
- d) pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;
- e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nestas Condições Gerais ou no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços e não abrangidas nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

4.2 As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

4.3 As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

4.4 O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS: As notas de empenho, juntamente com a ordem de fornecimento deverão ser encaminhadas ao fornecedor pelo Setor de Compras Municipal, tendo como prazo de entrega 10 dias úteis, de acordo com o Termo de Referência.

6 - INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS: Os casos omissos ou situações não explicitadas neste edital e/ou seus elementos constitutivos serão decididos pela Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa através do Setor de Licitações e Contratos endereço eletrônico clc.dommacedocosta@gmail.com, segundo as disposições contidas na Lei 8666/93 e alterações, Lei nº. 10.520/02, no Decreto Municipal nº. 156/2021, Portaria nº 306/2001 MPOG, demais regulamentos e Normas Administrativas Federais e Municipais.

7 FORO: As questões decorrentes deste edital que não possam ser dirimidas

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa – Coordenadoria De Licitações E Contratos
CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, S/Nº, Centro, Cep: 44.560-000, Dom Macedo Costa-Ba
Fone/Fax: (75)3648-2127/3648-2169 | E-mail: clc.dommacedocosta@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ Nº 13.827.019/0001-58
PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO, S/Nº, CENTRO.
CEP: 44.560-000
FONE/FAX: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

administrativamente serão processadas e julgadas por uma das Varas da Justiça Federal em Salvador, na Seção Judiciária do Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no Art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal.

Dom Macedo Costa/BA, 23/03/2022

Erick Breno Pinho Lemos
matricula nº 373768
Coordenadoria de Licitações e Contratos
E-mail: clc.dommacedocosta@gmail.com

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa – Coordenadoria De Licitações E Contratos
CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, S/Nº, Centro, Cep: 44.560-000, Dom Macedo Costa-Ba
Fone/Fax: (75)3648-2127/3648-2169 | E-mail: clc.dommacedocosta@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ Nº 13.827.019/0001-58
PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO, S/Nº, CENTRO.
CEP: 44.560-000
FONE/FAX: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

ANEXO I

TERMO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 001/2022/DE.
PROCESSO N: 0305/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR PARA USO ODONTOLÓGICO PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM MACEDO COSTA.

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND. FORECIMENTO	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	416014	compressor de ar odontológico, capacidade reservatório volume interno acima de 120 l, características adicionais isento óleo, tanque pintura interna anticorrosiva, voltagem 220 v, componente adicional válvula de segurança, manômetro, dreno p/ água	UNIDADE	01	R\$ 3.752,45	R\$ 3.752,45

2. METODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:

2.1 As entregas de materiais deverão ser realizados no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde do Município no seguinte endereço:

Secretaria Municipal de Saúde – Rua do Cruzeiro, s/n –Cruzeiro, na cidade de Dom Macedo Costa/Ba, CEP.: 44.560-00

Tel.: (75) 3648-2169

2.2 **PRAZO DE ENTREGA:** A empresa, após o recebimento da Nota de Empenho e Autorização de fornecimento, terá 10 dias para entrega do objeto, no referido endereço, no horário comercial (8h às 11h e das 14h às 16h, de segunda a sexta).

3. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

3.1 A entrega do bem deverá ser atestada pelo Órgão Contratante, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência.

3.2 O servidor designado para acompanhar a entrega do objeto formalizará o seu recebimento na própria nota fiscal e/ou fatura correspondente.

3.3 A Contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste termo de referência, independentemente da quantidade rejeitada.

4. **FATURAMENTO:** A nota fiscal, e/ou fatura, deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa de acordo com os dados constantes na Nota de Empenho.

5. **PRAZO PARA PAGAMENTO:** O pagamento do objeto ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis contados da entrega da nota fiscal ou fatura e conseqüente formalização do

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa – Coordenadoria De Licitações E Contratos
CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, S/Nº, Centro, Cep: 44.560-000, Dom Macedo Costa-Ba
Fone/Fax: (75)3648-2127/3648-2169 | E-mail: copel.dommacedocosta@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ Nº 13.827.019/0001-58
PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO, S/Nº, CENTRO.
CEP: 44.560-000
FONE/FAX: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

recebimento do objeto, mediante crédito em conta corrente do contratado.

6. GARANTIA:

6.1 Após o recebimento definitivo, o objeto da presente contratação, terá garantia de 12 meses;

6.2 A CONTRATADA fica obrigada a substituir todo e qualquer material que apresentar defeito de fabricação durante o período de garantia.

7. CRITERIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

7.1 As proponentes deverão estar obrigatoriamente cadastradas no SICAF (Sistema Unificado de Cadastramento de Fornecedores), no sítio <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>, cujas certidões negativas de débito com a Fazenda Nacional, INSS e FGTS, Fazenda Estadual e Municipal da sede do licitante, deverão estar devidamente atualizadas. No ato do recebimento da proposta, será realizada a consulta on-line da real situação do SICAF pelo comprador.

7.2 As proponentes deverão cumprir o requisito de regularidade Trabalhistas (CNDT) no sítio www.tst.jus.br, provando a inexistência de débitos, de acordo com a Lei nº 12.440, de 07 de Julho de 2001. E CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) no sítio www.portaldatransparencia.gov.br

7.3 Será julgada vencedora a proposta que, atendendo a todos os requisitos técnicos previstos neste termo de referência, ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa – Coordenadoria De Licitações E Contratos
CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, S/Nº, Centro, Cep: 44.560-000, Dom Macedo Costa-Ba
Fone/Fax: (75)3648-2127/3648-2169 | E-mail: copel.dommacedocosta@gmail.com